



Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020

## ATO Nº 301/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada originalmente pelo Ato n.º 075/PR/2018, de 13/03/2018, e reconduzida pelo Ato n.º 160/PR/2020, de 07/08/2020, conforme solicitação constante do Ofício n.º 1/2020/2018/PR/PAD - Ato 075/CORREGEDORIA/CA-CPRM, de 06/10/2020, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado de matrícula n.º 82.249.341.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de outubro de 2020.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 07/10/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0287901** e o código CRC **F873C1AF**.